

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 2517 ANO XI
Data: 09/05/2023

PORTARIA Nº 412/2023

DATA: 09 de maio de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são outorgadas por Lei, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município e Artigo 61 da Lei Complementar nº 241, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no memorando nº 6.497/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por necessidade de trabalho, a partir de 05 de maio de 2023, a servidora abaixo relacionada:

Servidor (a):	l	Luzia de Fátima da Silva Santos				
Cargo:	Professora	Classe/Nível	А3	MATR.	4005/3	

Da:

Secretaria:	Municipal de Educação		
Departamento:	Do Sistema de Ensino Municipal		
Escola Municipal: Olímpio Spricigo			
Período:	Matutino		

Para:

Secretaria:	Municipal de Educação		
Departamento:	Do Sistema de Ensino Municipal		
Escola Municipal:	Nossa Senhora do Carmo		
Período:	Matutino		

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 09 de maio de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.